



PORTARIA Nº 520, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão Alcançável."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1721, de 27 de agosto de 2009;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1370, de 07 de dezembro de 2020; e

Considerando o Memorando nº 086/2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de **adicional de 30% (trinta por cento)**, calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **outubro de 2021**, aos servidores públicos municipais pertencentes à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, incluídos na escala do Plantão Alcançável:

01	Nome Luciane de Fátima Dias da Silva	Matricula 21989	C.P.F./MF 036.632.346-65
	Cargo Efetivo Assistente Social		
02	Nome Melissa Barbosa Martins	Matricula 24051	C.P.F./MF 431.027.488-99
	Cargo Efetivo Assistente Social		
03	Nome Plínio Miguel da Silva Neto	Matricula 23688	C.P.F./MF 445.123.108-60
	Cargo Efetivo Assistente Social		
04	Nome Flavia Porto de Oliveira	Matricula 13998	C.P.F./MF 183.893.318-29
	Cargo Efetivo Assistente Social		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 15 de outubro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguilár Junior
Prefeito Municipal